PORTARIA Nº 028/2020 - PRES - CAU/RJ, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia servidor como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com o Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INCQ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Letícia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com o Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INCQ, referente ao processo administrativo nº 2020-5-0097, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

Jeferson R. M. Salazar

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ